



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
-----------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	02/08/1960
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU
----------------------	---

TITULAR DESDE:	14/07/2017
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	26/10/2012
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2017 a 31/01/2018
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.616	1.725	1.619	57
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.511	1.815	1.778	57
3	Produção	94%	105%	110%	100%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.274	1.757	1.649	106
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	639	586	476	477
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.359	1.332	1.302	1.253
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	23%	18%	89%
9	Execuções iniciadas	391	649	566	11
10	Execuções encerradas	316	413	529	14
11	Execuções baixadas	373	341	545	26
12	Execuções pendentes de encerramento	563	803	915	726
13	Execuções pendentes de baixa	838	1.160	1.369	1.197
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	272	288	404	405
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	73%	72%	68%	99%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	46%	42%	38%	32%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU
Juiz Auxiliar	BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X			
Auxiliar fixo			X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Diário		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	100
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	121

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	320
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	35
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 28/02/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	55
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	28	0
Sentença na fase executória	4	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	64	57
Ordinário	222	166

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	10	12
Ordinário	19	31

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	14	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	49	36
Ordinário	65	63

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/09/2016 e 31/07/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Georges Frederich Batista Silvestre	Diretor de Secretaria	Efetivo
Eunis de Sousa Pimentel Naves	Assistente de Diretor FC-05	Efetiva
Eder Emerson Fonseca Justino		Efetivo
Eveline Maria Jucá Barros		Efetiva
Fernanda Rosa Muniz de R. Cunha	Secretária de Audiências FC-04	Efetiva
Gabriela Vianna Pereira	Assistente FC-02	Efetiva
Irene Aparecida dos Santos		Efetiva
Larissa Marques Gonçalves	Assistente de Juiz FC-05	Efetiva
Leandro Vinlcius de M. Rodrigues	Secretária de Audiências FC-04	Efetivo
Lucivone Alves de M. e Silva		Efetiva
Maria Aguimar de Jesus Reis	Assistente de Juiz FC-05	Efetiva
Yara Priscila Mendonça		Estagiária
Vanessa Fonseca de Camargo		Menor-aprendiz

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		PORTARIA TRT 18ª - 1ª VT ANÁPOLIS Nº003/2014 – ALTERADA PELA PORTARIA 1ª VT ANÁPOLIS Nº001/2017
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para março/2018 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo designadas para abril/2018 no rito sumaríssimo e maio/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		IRENE APARECIDA DOS SANTOS PORTARIA TRT 18ª - 1ª VT ANÁPOLIS Nº 3/2014; MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS: PORTARIA TRT 18ª - 1ª VT ANÁPOLIS Nº 03/2015; EDER EMERSON FONSECA JUSTINO – Portaria 8VT 02/2015 – Publicada em 23/09/2015; Larissa Marques Gonçalves – Portaria 8VT 05/2015 – Publicada em 17/11/2015; Gabriela Vianna Pereira – Portaria 8VT 04/2015 – Publicada em 17/11/2015.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X	X	
RENAJUD/DETRANET	X	X	
INFOJUD	X	X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X	X	
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*		
Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Setembro de 2017 a Janeiro de 2018	
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	59715	144844
2ª VT DE RIO VERDE	46012	89251
VT DE CALDAS NOVAS	26895	59998
1ª VT DE ANÁPOLIS	25180	52110
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	23749	46821
3ª VT DE ANÁPOLIS	23167	50198
2ª VT DE ITUMBIARA	21280	57530
4ª VT DE ANÁPOLIS	21132	40773
3ª VT DE RIO VERDE	20425	36634
2ª VT DE ANÁPOLIS	18893	77018
1ª VT DE RIO VERDE	18878	72611
3ª VT DE GOIÂNIA	18345	34695
4ª VT DE RIO VERDE	17355	33617
VT DE JATAÍ	16833	34469
VT DE LUZIÂNIA	13882	49282
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	13457	27611
VT DE GOIÁS	6417	13246
VT DE QUIRINÓPOLIS	5467	11604
VT DE MINEIROS	2189	2387
1ª VT DE ITUMBIARA	1781	4209

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 28/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 222 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;	X		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 14 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apurado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 4º, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.6 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do "início da execução", no sistema informatizado PJe, conforme apurado no item 7.2 – 12 e 14 do Relatório de Correição, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC;		X	

7.1.7 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de mencionar corretamente o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 18 e 22 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - A utilização efetiva (diária) da ferramenta SABB, visando melhor desempenho da unidade na fase executória;	X		
7.1.9 - A imediata prolação das sentenças em atraso, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, a cargo da magistrada auxiliar desta Vara do Trabalho. O atendimento de tal recomendação, sem que haja novo acúmulo, reduzirá também o prazo para entrega da prestação jurisdicional, contribuindo para o atendimento da recomendação consignada no item 7.2.1.;	X		
7.1.10 - A revogação parcial da Portaria nº 3/2015 deste juízo, notadamente os artigos 4º, § 5º e 7º, § 2º, quanto à possibilidade de o servidor desta Vara, atuando no Núcleo de Conciliação, praticar ato privativo de magistrado, tais como oitiva da parte, concessão de prazo para manifestação sobre a defesa, entre outros. Ressaltou o Desembargador Corregedor que a Corregedoria Regional já havia expedido orientações às Varas do Trabalho da Região, por meio do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2012, vedando a prática de tais atos e aplicação das cominações previstas no artigo 844 da CLT sem a presença de um magistrado na Vara do Trabalho. O Desembargador Corregedor reconhece a relevância dos Núcleos de Conciliação nas Varas do Trabalho, como forma de otimização dos trabalhos e valorização da conciliação, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho. Nada obstante, impõe-se observar que tais iniciativas deverão se pautar sempre no respeito ao princípio da razoabilidade e, sobretudo, primar pela constitucionalidade, legalidade e regularidade dos atos a serem praticados, observando-se estritamente os termos dos artigos 6º, § 1º e 7º, § 6º da Resolução 174/2016, do CSJT, evitando-se, assim, questionamentos indesejáveis acerca dos procedimentos judiciais adotados durante a condução de uma demanda, redundando em possíveis nulidades processuais. Foi concedido o prazo de 15 (quinze dias) para cumprimento desta recomendação, devendo a Vara do Trabalho oficiar a Corregedoria Regional encaminhando cópia do respectivo ato.	X		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010193-36.2016.5.18.0051; RTOrd-0010350-09.2016.5.18.0051; RTOrd-0010214-12.2016.5.18.0051; RTSum-0010545-91.2016.5.18.0051; RTSum-0010007-76.2017.5.18.0051; RTSum-0010370-63.2017.5.18.0051; RTSum-0010249-69.2016.5.18.0051 e RTOrd-0011524-53.2016.5.18.0051).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010193-36.2016.5.18.0051; RTOrd-0010350-09.2016.5.18.0051; RTOrd-0010214-12.2016.5.18.0051; RTSum-0010545-91.2016.5.18.0051; RTSum-0010007-76.2017.5.18.0051; RTSum-0010370-63.2017.5.18.0051; RTSum-0010249-69.2016.5.18.0051 e RTOrd-0011524-53.2016.5.18.0051).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010109-98.2017.5.18.0051; RTOrd-0010104-76.2017.5.18.0051; RTOrd-0011792-10.2016.5.18.0051; RTOrd-0010180-03.2017.5.18.0051; RTOrd-0010193-02.2017.5.18.0051; RTOrd-0010510-97.2017.5.18.0051 e RTSum-0010596-68.2017.5.18.0051).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010104-76.2017.5.18.0051; RTOrd-0011792-10.2016.5.18.0051; RTOrd-0010180-03.2017.5.18.0051; RTOrd-0010510-97.2017.5.18.0051 e RTSum-0010596-68.2017.5.18.0051).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0010224-56.2016.5.18.0051 e RTSum-0010040-66.2017.5.18.0051).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010846-04.2017.5.18.0051; RTOrd-0011794-77.2016.5.18.0051 e ConPag-0011391-74.2017.5.18.0051).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010889-38.2017.5.18.0051; RTSum-0011193-37.2017.5.18.0051; RTSum-0010851-26.2017.5.18.0051; RTSum-0011428-04.2017.5.18.0051; RTOrd-0010846-04.2017.5.18.0051; RTOrd-0010751-71.2017.5.18.0051 e ConPag-0011391-74.2017.5.18.0051).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010889-38.2017.5.18.0051; RTSum-0011193-37.2017.5.18.0051; RTSum-0010851-26.2017.5.18.0051; RTSum-0011428-04.2017.5.18.0051; RTOrd-0010846-04.2017.5.18.0051 e RTOrd-0011794-77.2016.5.18.0051).

Item	Constatações
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 27/02/2018, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011202-33.2016.5.18.0051; RTSum-0010794-42.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010305-05.2016.5.18.0051; RTSum-0010363-08.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0011288-04.2016.5.18.0051).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011202-33.2016.5.18.0051; RTSum-0010794-42.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010305-05.2016.5.18.0051; RTSum-0010363-08.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0011288-04.2016.5.18.0051).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010350-09.2016.5.18.0051; RTSum-0010370-63.2017.5.18.0051 e RTOOrd-0011524-53.2016.5.18.0051).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010193-36.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010350-09.2016.5.18.0051; RTSum-0010370-63.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011524-53.2016.5.18.0051; RTOOrd-0011595-89.2015.5.18.0051 e RTOOrd-0010532-29.2015.5.18.0051).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo (processos: RTOOrd-0010193-36.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010350-09.2016.5.18.0051; RTSum-0010370-63.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011524-53.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0011595-89.2015.5.18.0051).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0011478-64.2016.5.18.0051; RTOOrd-0011492-48.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010651-53.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0011368-65.2016.5.18.0051).
16	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA no sistema PJe o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o ANTECIPADAMENTE à homologação dos cálculos, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, além de influenciar negativamente na apuração da produtividade da Vara na fase de execução, descumprindo, assim, o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010220-82.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011045-60.2016.5.18.0051; RTSum-0010492-76.2017.5.18.0051 e RTOOrd-0010969-36.2016.5.18.0051).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0010233-18.2016.5.18.0051; RTSum-0011585-11.2016.5.18.0051; RTOOrd-0011244-19.2015.5.18.0051 e RTOOrd-0011632-19.2015.5.18.0051).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011478-64.2016.5.18.0051 e RTSum-0011251-74.2016.5.18.0051).
19	Nos processos a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010128-70.2018.5.18.0051; RTOOrd-0011447-10.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011455-84.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011584-89.2017.5.18.0051; HoTrEx-0011640-25.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011473-08.2017.5.18.0051 e RTSum-0011329-34.2017.5.18.0051).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011673-49.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010187-29.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010966-81.2016.5.18.0051; RTSum-0010300-46.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011457-88.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0010202-61.2017.5.18.0051).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010319-23.2015.5.18.0051; RTOOrd-0011673-49.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010187-29.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010966-81.2016.5.18.0051; RTSum-0010300-46.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011457-88.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0010202-61.2017.5.18.0051).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010319-23.2015.5.18.0051; RTOOrd-0011673-49.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010187-29.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010966-81.2016.5.18.0051; RTSum-0010300-46.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011457-88.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0010202-61.2017.5.18.0051).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz uso expreso do despacho de admissibilidade como termo de remessa, indicando o rito adotado e o Juiz prolator da sentença, todavia NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011673-49.2016.5.18.0051; RTOOrd-0010966-81.2016.5.18.0051; RTSum-0010300-46.2017.5.18.0051; RTOOrd-0010202-61.2017.5.18.0051; RTOOrd-0011500-25.2016.5.18.0051 e RTOOrd-0010239-25.2016.5.18.0051).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP-0010253-14.2013.5.18.0051 e AP-0010794-47.2013.5.18.0051).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0010253-14.2013.5.18.0051 e AP-0010794-47.2013.5.18.0051).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, relaciona os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: AP-0010253-14.2013.5.18.0051 e AP-0010794-47.2013.5.18.0051).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 28/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 7 (sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 20 (vinte) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 28/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
29	Analizados, em 28/02/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 3 (três) dias para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11366-32.2015.5.18.51, 248-64.2012.5.18.51, 71000-8.2005.5.18.51, 10226-26.2016.5.18.51, 10628-10.2016.5.18.51, 10825-96.2015.5.18.51, 10879-96.2014.5.18.51, 10977-13.2016.5.18.51 e 11037-54.2014.5.18.51).